ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE JUNHO DE 2015.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETARIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, DORIVALDO KIST, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
VEREADORES AUSENTES: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ELMIR PORT e ILARIO HOFSTAETTER.

ATA Nº 030/2015

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizado a quinta Sessão Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador João Marcos Gomes que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 026/2015**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Em seguida, o Presidente passou a leitura da correspondência recebida do Partido Social e Liberdade – PSOL de Marechal Cândido Rondon, **ofício n° 03/2015** tratando da alteração no Plano Municipal de Educação Municipal. Após, o Presidente João Marcos Gomes colocou em discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 016/2015,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 0018/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº. 4.626, de 19 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 0024/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), destinado ao "Centro de Atendimento à Família - CAF", e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 0025/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao "Centro de Atendimento à Família - CAF" e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 0026/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4.483, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções e dar outras providências, relativas a construção de unidades habitacionais de interesse social, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em

segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 0027/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reestrutura o Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 4.629, de 19 de dezembro de 2013, e dá outras providências. Em primeira discussão fez uso da palavra os vereadores Marcio Andrei Rauber e João Marcos Gomes, sendo posteriormente, aprovado o referido projeto por unanimidade dos presentes em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 0028/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, criados pela Lei nº 2.993, de 25 de setembro de 1995, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e última votação por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 0029/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Marechal Cândido Rondon – FUNDEMARC, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e última votação. Nada mais havendo o Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES — **Presidente**

DORIVALDO KIST — **1º Secretário**